PROJETO DE LEI Nº2026

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DR JOÃO ALVES.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por meio de seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída sem fins lucrativos, sob a denominação **de "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DR JOÃO ALVES"**, inscrita no **CNPJ sob nº 56.301.726/0001-19**, com sede na Rua Chile, 528, no bairro Dr. João Alves. Montes Claros - MG, 39.402-302.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 14 de Maio de 2026

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
14/05/2026
HORA: 15:40
ASS: KSR Escudeiro

Eduardo Preto
Vereador

EDUARDO PRETO

Vereador